



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0009185-96

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23070016839D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 2-O, à folha 86, sob o nº 9.185, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Um terreno urbano, situado no Parque Nazaré, antigo lugar Outono, Data Covas, deste município**, medindo quinze (15,00) metros de frente para a série sul da Rua Lemos Cunha, por trinta (30,00) ditos de fundos, forma retangular, distando 87,40 metros para a série poente da Rua Governador Joca Pires, com a área de 450,00m². Devidamente registrado às fls. 132v do livro 2-S sob nº R-1-7.110. **PROPRIETÁRIOS: LUIZ GONZAGA GALVÃO BACURAU**, técnico em perfuração de poços, CPF nº 036.655.894-00 e sua mulher **CLÉA MARIA BESSE SILVEIRA BACURAU**, funcionária pública, CPF nº 067.155.913-34, brasileiros, residentes nesta cidade. Eu, Maria da Conceição Braga Uchôa, escrevente juramentada a escrevi. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03.12.82. Maria de Jesus Santiago, Oficial Substituta.

R-1-9.185 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício, em 29 de outubro de 1982. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi vendido a EDILSON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA**, brasileiro, casado, professor universitário, residente nesta cidade, CPF nº 011.023.703-04, por compra feita a **LUIZ GONZAGA GALVÃO BACURAU**, técnico em perfuração de poços, CPF nº 036.655.894-00 e sua mulher **CLÉA MARIA BESSE SILVEIRA BACURAU**, funcionária pública, CPF nº 067.155.913-34, brasileiros, residentes nesta cidade. Pelo valor de Cr\$ 525.000,00. Eu, Maria da Conceição Braga Uchôa, escrevente juramentada a escrevi. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 03.12.82. Maria de Jesus Santiago, Oficial Substituta.

AV-2-9.185- DADOS PESSOAIS - Para constar a retificação do nome do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **EDISON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA**, bem como o número de sua CI/RG, atual profissão e endereço residencial, que são respectivamente: **34.689-SSP/PI, professor aposentado e Av. Rio Poti, nº 1219, aptº 504, Edifício Piazza de Spagna, Bairro de Fátima, nesta cidade**. Tudo conforme escritura pública declaratória, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 375, às fls. 181/181v, em 17 de outubro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2011.

AV-3-9.185- DADOS DO IMÓVEL - Para constar os confrontantes e perímetro do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **frente** - série sul da Rua Lemos Cunha; **lado direito** - Francisco Beserra Braga; **lado esquerdo** - Lúcia Lustosa de Albuquerque Norberto; **fundos** - Ricardo Francisco de Moura; **perímetro** - 90,00 metros. Tudo conforme escritura pública declaratória, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 375, às fls. 181/181v, em 17 de outubro de

2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2011.

AV-4-9.185- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, é **302.729-5**. Tudo conforme escritura pública declaratória, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 375, às fls. 181/181v, em 17 de outubro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2011.

R-5-9.185- VENDA E COMPRA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi **adquirido por FRANCISCO ALEXANDRE CAMPELO FURTADO**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador da CI/RG nº 2.943.424-SSP/PI, CPF/MF nº 047.578.783-89, filho de João Furtado Maia e Maria Alaíde Campelo Monte, residente e domiciliado na Rua Lemos Cunha, nº 1100, Bairro Ininga, nesta cidade, por compra feita a **EDISON GAYOSO CASTELO BRANCO BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, professor aposentado, CI/RG nº 34.689-SSP/PI, CPF/MF nº 011.023.703-04 e sua esposa, **MARIA EDUVIRGES PINHEIRO BARBOSA**, brasileira, funcionária pública aposentada, CI/RG nº 63.291-SSP/PI, CPF/MF nº 200.053.183-00, residentes e domiciliados na Avenida Rio Poty, nº 1219, aptº 504, Edifício Piazza Spagna, Bairro de Fátima, nesta cidade, pelo preço de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Tudo conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Capital, no livro nº 375, às fls. 182/183, em 17 de outubro de 2011. Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 2.400,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.161,23, devido ao desconto de 10%, sendo R\$ 2.160,00 correspondente ao valor principal e R\$ 1,23 a taxa de expediente, referente ao processo nº 043.36442/2011, arrecadada pelo Banco do Brasil, em 06/10/2011, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 09/11/2011. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-9.185- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **PAULO ERNESTO CAMPELO FURTADO**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador da CI/RG nº 2.276.786-SSP/PI, CPF nº 008.011.213-70, residente e domiciliado na Rua Dra. Lia Rachel do R M Mendes, nº 1334, Bloco 01, aptº 203, Morado do Sol, nesta cidade, por compra feita a **FRANCISCO ALEXANDRE CAMPELO FURTADO**, brasileiro, solteiro, vendedor autônomo, portador da CI/RG nº 2.943.424-SSP/PI, C.P.F. nº 047.578.783-89, residente e domiciliado na Rua Lemos Cunha, nº 1100, Ininga, nesta cidade, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 55.303,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e tres reais) de recursos próprios e R\$ 194.697,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais) do financiamento ora concedido. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, datado de 22 de dezembro de 2011. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 5.004,00, do qual pagaram à vista R\$ 4.504,83, devido a desconto de 10% (dez por cento) e mais taxa de expediente no valor de R\$ 1,23, referente ao processo nº 043.42543/2011, arrecadado por Banco do Brasil, em 22/12/2011, Certidão Negativa de Débito de Imóvel, com código de controle nº 2522271167, emitida às 11:08:44h, do dia 26/12/2011, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/01/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.



R-7-9.185- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **PAULO ERNESTO CAMPELO FURTADO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 194.697,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 10,4816%, Efetiva 11,0001%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/01/2012, no valor inicial de R\$ 2.264,99 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, datado de 22 de dezembro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/01/2012. Eu, Antônio Lisbôa Lopes de Sousa Filho, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-9.185- Protocolo: 334247 de 22/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 30 de maio de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 271.656,73 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15117072311, referente ao protocolo nº 0.502.868/23-19, no valor original de R\$ 5.433,13, do qual foi pago à vista R\$ 5.161,48, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 23/05/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: d700. 143d. 68e7. fa74. 5db6. 9c5b. 7af2. bfb7. f5f6. cad2, com data de 22/06/2023, em nome de Paulo Ernesto Campelo Furtado, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 621,86; FERMOJUPI: R\$ 124,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 49,75; Total: R\$ 796,50. Protocolo de Intimação nº IN00842654C. Data do Pagamento: 19/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEW67403 - A2IB**, **AEW67404 - TV7G**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/06/2023. Eu, Hudson Duarte Araújo Macêdo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos:

R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEW75786 - LI5E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Luis Felipe Da Costa Silva, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Luis Felipe Da Costa Silva

Escrevente

.:ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIS FELIPE DA COSTA SILVA - 05/07/2023 10:05 PROTOCOLO: S23070016839D

